



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 107/2017

26/12/2017

SÚMULA: JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELO DECRETO Nº 091/2017.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.205.970/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA.

CONSIDERANDO os termos do contrato administrativo nº 112/2017.

CONSIDERANDO o relatório final aprovado pela Comissão de Processo Administrativo instaurada pelo Decreto nº 091 de 10 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica advertida a empresa SALATIEL ANTONIO GREGORIO CIVA 01247973930, inscrita no CNPJ nº 27.814.661/0001-07, relativo ao descumprimento do Contrato Administrativo nº 112/2017, decorrente do processo licitatório Pregão Presencial nº 050/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR e a empresa já citada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul–PR, 26 de dezembro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicação, com assinatura, feita no *Jornal Correio do Povo do Paraná*
Edição nº 2800 – de 28/12/2017.**